



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 357/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento da SEJU,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Recebimento de Veículos da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU:

1. Hermogenes Glauco Langowski, RG 6.092.353-1, representante do Grupo Administrativo Setorial – GAS/SEJU;
2. Reginaldo Fogaça Alves, RG 6.276.199-7, representante do Grupo Administrativo Setorial – GAS/SEJU;
3. Keith de Carvalho Adas, RG 4.497.454-1, representante do Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/SEJU;
4. Estevão Junckes Netto, RG 4.588.321-3, representante do Departamento de Execução Penal – DEPEN/ SEJU;
5. Natal José de Freitas, RG 1.260.877-2, representante do Departamento de Execução Penal – DEPEN/SEJU.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 10 de outubro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.